



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*"  
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS  
e-mails: *presidenciavcl@farrapo.com.br* ou *presidenciavcl@hotmail.com*

PORTARIA Nº 05, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomear servidores para atuar junto à  
Ouvidoria da Câmara de Vereadores de  
Lavras do Sul

Resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora Gilda Bitencourt, matrícula n.º 22, na função de Ouvidora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Nomear as senhoras de cargo comissionado Eduarda Oliveira Ribeiro e Manuela Costa Teixeira, respectivamente, nas funções de Assessora da Ouvidoria e Chefe de Ouvidoria.

Art. 3º. O Assessor de Ouvidoria e o Chefe de Ouvidoria atuarão em conjunto e auxiliando as atribuições do Ouvidor.

§1º. O Assessor de Ouvidoria é o primeiro a ter acesso às manifestações, cabendo recebê-las, seja pela via telefônica e atendimento pessoal e reduzindo-as a termo, além de monitorar a chegada de manifestações pelas vias digitais (e-mail e site), sempre repassando-as e discutindo com o Chefe de Ouvidoria sobre seu tratamento e direcionamento.


§2º. O Chefe de Ouvidoria ficará encarregado de fiscalizar e auxiliar o Assessor de Ouvidoria e o Ouvidor.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 3 de fevereiro de 2020.

  
Vereador Jonatas Rosa de Souza  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates  
1ª Secretária